

PORTARIA Nº 168/2022

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designação de servidores para comporem a respectiva Comissão Processante, referente aos fatos descritos e documentados no processo nº 19.350.760-3.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, e dos artigos 126 e 132, ambos da Lei nº 20.656/2021, e em função da denúncia apresentada no Sistema SIGO, atendimento nº 72435 e do resultado do Processo de Sindicância descrito no processo nº 19.350.760-3,

RESOLVE:

ART.1º DETERMINAR que, diante do contido no protocolo nº 19.350.760-3, seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar - PAD - , com a finalidade de apurar a eventual responsabilidade funcional de servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, por ter, em tese, atuado como taxista municipal durante o horário de expediente em que deveria prestar serviço ao IDR-Paraná, ferindo os deveres estabelecidos ao servidor (artigo 279, inc. I, II, VI, XVII da Lei nº 6174/1970), além de se enquadrar na previsão de proibição legal, artigo 285, inc. XV da Lei nº 6174/1970.

ART.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processante do citado Processo Administrativo Disciplinar:

- LUCAS TRAVASSOS DEDA, RG: 145148642 – PRESIDENTE DA COMISSÃO
- MARIANA ELISA MULLER, RG: 153592241 - MEMBRO
- ICARO DANIEL PETTER, RG: 146692699 - MEMBRO

ART.3º DETERMINAR que o presente Processo Administrativo Disciplinar seja registrado e anotado no processo nº 19.568.987-3 e que no citado processo seja inserido nos anexos cópia de inteiro teor do processo nº 19.350.760-3, para servir de informação e contextualização à Comissão Processante.

ART.4º ESTABELEECER que a referida Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de até sessenta (60) dias após a publicação desta Portaria no Diário Oficial.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 06 de outubro de 2022



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná